



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – SETEMBRO/2019

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 59, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, Lei nº 1.953 de 07 de março de 2001, artigo nº 39 e parágrafos da Resolução nº 245, de 08 de outubro de 2013. Encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao mês de **SETEMBRO** do ano de 2019 no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

1. Identificação dos responsáveis pelo Poder Legislativo

a) De 01-01-2019 a 31-12- 2020

Presidente: **VEREADOR MÁRIO ROBERTO NOTHARANGELI**

Vice Presidente: **VEREADOR JORGE LUIZ DOS SANTOS**

1º SECRETÁRIO: **VEREADOR SANDRO FELIPE DE SOUSA**

2º SECRETÁRIO: **VEREADORA MARIA DIVINA**

2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno, de acordo com a nomeação da Portaria nº 3.181, de 1º de março de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

- Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel – Presidente do Conselho de Controle Interno;
- Marco Antônio Zinani – Secretário do Conselho de Controle Interno;
- João Evangelista dos Santos- Conselheiro do Conselho de Controle Interno.

3 . GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

Resumo das Atividades Realizadas:

A LOA - Lei Orçamentária Anual nº 4.770, de 17 de dezembro de 2018, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 4.736, de 29 de agosto de 2018 - LDO e nº 4.625, de 01 de dezembro de 2017, PPA – Plano Plurianual com referência a Unidade Câmara Municipal para 2018/2021.

A Constituição Federal, em seu artigo 29-A, com redação dada pela emenda constitucional nº 058 de 23.09.2009, estabelece que o total da despesa do Poder



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Legislativo Municipal não poderá ultrapassar, em municípios com população até cem mil habitantes, ao percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no ano anterior.

- Lei nº 4.770, de 17 de dezembro de 2018 – “Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cruzeiro para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências”.
- Valor máximo permitido de repasses ao Poder Legislativo no exercício de 2019 corresponde ao valor de **R\$ 7.581.695,48** (sete milhões, quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos);
- Registre-se, que no dia 20 de **setembro**, foi repassado pelo Executivo Municipal ao Poder Legislativo o valor de **R\$ 631.907,96** (Seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos), referente ao duodécimo com uma diferença a maior de R\$100,00 (cem reais) e conforme informações da Sra. Tamires Soares da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, o repasse do próximo mês será deduzido o valor pago a maior.

Em anexo **Relatório das Alterações Orçamentárias**, conforme atos do Legislativo.

- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A da Constituição Federal;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação do Razão.

4. NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Não houve notificação de alertas.

5. GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

Mês	Valor Repasse	Total Repassado	Saldo/agosto	R\$ 2.527.731,80
Setembro	R\$ 631.907,96	R\$ 631.907,96		R\$ 1.895.323,84
TOTAL DE REPASSE ACUMULADO: R\$ 5.686.371,64				



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Banco – Caixa Econômica Federal CONTA MOVIMENTO Agência 0300/Conta: 06008001-2	Banco – Caixa Econômica Federal CONTA APLICAÇÃO Agência 0300/Conta: 06008001-2 Acumulado: 01/01/19 a 30/09/19 - R\$ 1.054.034,40
---	---

5.1. BALANCETE ANALÍTICO – 01/09/2019 À 30/09/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
EMPENHADO	R\$ 537.834,40
LIQUIDADO	R\$ 603.852,74
PAGO	R\$ 554.396,18
A PAGAR LIQUIDADO	R\$ 61.222,24
A PAGAR NÃO LIQUIDADO	R\$ 295.973,51

5.2. BALANCETE ANALÍTICO – 01/09/2019 À 30/09/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
EMPENHADO ACUMULADO	R\$ 4.994.654,50
LIQUIDADO ACUMULADO	R\$ 4.698.680,99
PAGO ACUMULADO	R\$ 4.637.458,75
A PAGAR NÃO LIQUIDADO	R\$ 295.973,51

Mês	Saldo anterior	Receita Orçamentária	Receita Extra Orçamentária	Despesas Orçamentárias	Despesa Extra Orçamentária	Saldo Banco conciliado
setembro	R\$ 00,00	R\$ 0,00	R\$ 98.035,18	R\$ 554.396,18	R\$ 97.586,14	R\$ 00,00
REPASSE MENSAL: R\$ 631.907,96 (Seiscentos e trinta e um mil novecentos e sete reais e noventa e seis centavos)						

6. GESTÃO DE PESSOAL

CONSTA EM FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE SETEMBRO/2019

SERVIDORES E VEREADORES	MÊS
	SETEMBRO
Servidores em Comissão	25
Servidores cedidos pela PMC	03
Servidores Efetivos	16
Servidores Licença Saúde	01 – Benedito Alfredo dos Santos
Servidores Férias (comiss//efetivos)	00//00
Servidores Licença Maternidade	-0-
Vereadores	10
Rescisão de Comissionados	01 – Elder Monteiro de Almeida – 02/09/2019 – Portaria nº 3.198/2019
Admissão de Comissionado	01 – Edna Martins – 03/09/2019 – Portaria nº 3.199/2019



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- Atualmente constam em folha de pagamento da Câmara Municipal, 25(vinte e cinco) servidores comissionados, 16 (dezesesseis) servidores efetivos, 10(dez) vereadores e 02(dois) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro, sendo que o funcionário Benedito Alfredo dos Santos, após cirurgia e perícia médica passou a receber pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social;
- A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo Supervisor de Recursos Humanos Senhor Jandir Rossi e assinado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno;
- O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2019.

6.1. CESSÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO

A servidora Janaina Silvana Vieira Pereira cedida pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro, que iniciou sua jornada em 1º de agosto, encerrou suas atividades laborais no dia 28 de agosto do corrente ano.

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro enviou a servidora Maria Luciana da Silva que iniciou em 16 de setembro sua jornada de trabalho em substituição temporária das funções de ajudante geral do servidor Benedito Alfredo dos Santos, e permanecerá percebendo seus vencimentos pelo órgão de origem e cumprirá a carga horária de 6 horas semanais na Câmara Municipal.

6.2. ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

Observa-se que no mês de setembro foi acrescido ao valor do duodécimo mensal o valor de R\$ 100,00(cem reais) ao repasse do duodécimo do Poder Legislativo.

MÊS	REPASSE	70% (SETENTA POR CENTO)	SUBSÍDIOS
setembro	R\$ 631.907,96	R\$ 442.335,57	R\$ 55.365,15

VENCIMENTOS SERVIDORES				
MÊS	EFETIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS	TOTAL
setembro	R\$ 121.364,14	R\$ 143.893,88	R\$ 2.299,59	R\$ 267.557,61



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

6.3. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

Despesas com Folha de Pagamento do Legislativo Municipal de acordo com o art. 29 - A § 1º da Constituição Federal.

A despesa prevista no art. 29-A § 1º da Constituição Federal corresponde à folha de pagamento, excluindo as despesas com obrigações patronais de previdência social, considerando apenas a despesa com a folha de pagamento em si. O Poder Legislativo Municipal cumpriu com o dispositivo supracitado, considerando-se que o índice com a despesa de folha de pagamento do mês de **setembro** foi de 58,59%.

O demonstrativo (quadro abaixo) comprova que a Câmara Municipal obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento no mês de setembro, não infringindo as normas estabelecidas no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

6.4. LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

TÍTULOS	VALOR R\$	PERCENTUAL (%)
Recursos recebidos pela Câmara no exercício de 2019	R\$ 631.807,96	100
Limite máximo da folha de pagamento		70
Valor da Folha de pagamento no exercício (excluído encargos, inativos e pensionistas).	01/2019 – R\$ 232.278,99	41,60
	02/2019 – R\$ 302.409,49	54,08
	03/2019 – R\$ 308.705,69	54,55
	04/2019 – R\$ 322.155,68	56,93
	05/2019 – R\$ 323.550,36	57,18
	06/2019 – R\$ 309.572,48	54,70
	07/2019 – R\$ 312.126,85	55,15
	08/2019 – R\$ 310.072,00	54,79
	09/2019 – R\$ 331.609,78	58,59

6.5. GASTOS COM A REMUNERAÇÃO DO VEREADOR

Remuneração Mensal do Vereador em relação à remuneração de Deputado Estadual, conforme dispõe o art. 29, VI “c” da Constituição Federal.

A remuneração mensal e individual de cada vereador em setembro de 2019 foi de **R\$ 5.931,98** (cinco mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), valor esse com vigência a partir de 01 de janeiro de 2019, reajustado em 3,75% correspondente ao INPC/IBGE do período de janeiro de 2018 a janeiro de 2019, equivalente a 23,426% da remuneração mensal paga ao Deputado Estadual, que é de



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

R\$ 25.322,25, portanto abaixo do limite pelo artigo 29, inciso VI “c” da Constituição Federal.

O subsídio fixado para o presidente da Câmara Municipal é o montante de R\$ 7.909,31 (sete mil, novecentos e nove reais e trinta e um centavos), para o exercício de 2019.

6.6. DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

- **Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social**

Mês/Ano	INSS/ Vereador	INSS/ Servidor Efetivo	INSS/Comissionado	INSS/Cedidos	INSS/ Desconto Terceiros	Valor Total
setembro	R\$ 5.780,97	R\$ 8.225,81	R\$ 12.701,13	R\$ 183,97	-0-	R\$ 26.891,88

Mês/Ano	INSS/Patronal Vereador	INSS/Patronal Efetivo	INSS/Patronal Comissionados	INSS/Patronal Cedidos	INSS Patronal Terceiros	Valor Total
setembro	R\$ 11.626,72	R\$ 25.230,03	R\$ 28.666,73	R\$ 482,92	-0-	R\$ 66.006,40

6.7. RESCISÃO SERVIDOR COMISSIONADO

- **Elder Monteiro de Almeida - Assessor de Gabinete de Vereador I**
- Exoneração em 02/09/2019, Portaria nº 3.198/2019;
- INSS – R\$ 422,85
- INSS Patronal – R\$ 830,46
- Rescisão – R\$ 8.687,02

6.8. PAGAMENTOS EFETUADOS A CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA

Mês	Estagiários	Pagamento efetuado/CIEE
SETEMBRO	06	R\$ 4.487,40
Valor total: R\$ 4.487,40		
<ul style="list-style-type: none">• CONTRATO Nº 004/2015• Aditamento nº 04 ao Instrumento Público de Contrato nº 004/2015 – Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, prorrogação de prazo de vigência de 13/02/2019 à 12/02/2020;• Valor estimado do contrato: R\$ 71.798,40 (setenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), prevendo 08(oito) estagiários;• Bolsa Auxílio de R\$ 600,00 (seiscentos reais)• Auxílio transporte de R\$ 50,00 (cinquenta reais)• Serviços prestados ao CIEE – R\$ 97,90 (noventa e sete reais e noventa centavos)		



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

6.9. RELAÇÃO DE HORAS EXTRAS COM ADICIONAL DE 50%

- Ato normativo que rege as horas-extras é a Lei 4.586 de 24 de Julho de 2017 – Estatuto dos Servidores Municipais de Cruzeiro;
- Subseção XIII do adicional pela prestação de serviço extraordinário, artigo 128, Lei 4.586/2017: a realização individual de serviço do regime de trabalho de que trata o artigo 125 fica limitada ao máximo de 40 horas mensais.
- Não houve horas extras com adicional de 100%;
- As horas extras são autorizadas pela Presidência:
- As horas extraordinárias dos servidores municipais estão de acordo com o limite máximo de 40(quarenta) horas extras mensais, cumprindo o artigo 128 da Lei Municipal nº 4.586 de 24 de julho de 2017 – Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme tabela subscrita.

CHAPA	NOME	QTDE.
308	Adilson Jose Simões	33,24
314	Amanda Cristina de Moura	32,11
28	Antonio Sergio dos Santos	40,00
3	Damaris Brasil de Souza	10,27
27	Helio de Souza Coelho	25,29
311	Jandir Rossi	16,40
15	Luci Carvalho de A. S. E Alves	6,56
14	Marco Antônio Zinani	40,00
318	Miguel Adilson de Oliveira Junior	12,32
19	Nice Simone Novaes de Carvalho	22,50
		238,67

6.10. PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES NO MÊS DE SETEMBRO DE 2019

O pagamento de gratificações aos servidores da Câmara Municipal, são realizados através de nomeações por portaria com fundamento no artigo 103, secção III da Lei nº 4.586, de 24 de julho de 2017. A gratificação não se incorpora ao rendimento do servidor público e os valores relativo à gratificação pelas atividades de pregoeiro, controle interno, comissão de licitação, comissão de avaliação de servidor em estágio probatório e comissão de reestruturação organizacional e funcional são estabelecidos em Lei própria.

Controle Interno Portaria nº 3.181 – 1/03/2019	Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel, João Evangelista e Marco Antonio Zinani
Pregoeiro e Equipe de Apoio Portaria nº 3.153 – 16/01/2019	Nice Simone Novaes de Carvalho, Jandir Rossi, Delcio da Silva Nogueira e Daniel Lenzi Horta Louzada
Avaliação Desempenho em	Jose Claudio Serafim Penna, Damaris Brasil de Souza e



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Estágio Probatório Portaria nº 3.155 - 16/01/2019	Shirley Maclene Ribeiro
Comissão de Licitação Portaria nº 3.152 – 16/01/2019	Presidente Miguel Adilson de Oliveira Júnior e Matheus Bernardes França
Comissão de Reestruturação Organizacional e Funcional da Câmara Municipal de Cruzeiro, Portaria Nº 3.186 – 15/03/2019	Amanda Cristina de Moura Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves

6.11. VALORES PAGOS Á TÍTULO DE VALE ALIMENTAÇÃO

MÊS	VALOR UNITÁRIO X QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DESCONTO (1,51%)	VALOR PAGO
SETEMBRO	R\$ 279,18 x 41 funcionários R\$ 18,62 x 1 R\$ 260,20 x 1	R\$ 11.446,22	(R\$ 172,84)	R\$ 11.273,38
<ul style="list-style-type: none">• Contrato nº 010/2018, de 31 de outubro de 2018• Processo licitatório nº 004/2018• Pregão presencial nº 004/22018• Empresa contratada: Verocheque Refeições Ltda, CNPJ nº 06.344.497/0001-41• Gestor do contrato: Jandir Rossi – Portaria nº 3.114, de 31 de outubro de 2018				

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das atividades realizadas

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável;
- O funcionário efetivo Marco Antônio Zinani é o responsável pelo inventário físico da Câmara Municipal e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;
- Foram iniciados procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública.
- No mês de setembro não houve aquisição de bens permanentes;

SALDO LÍQUIDO 31/08/2019: R\$ 480.92.970,95

Bens adquiridos – setembro/2019: R\$ 0,00

Saldo depreciação – setembro/2019: R\$ 5.483,98

SALDO FINAL ENCERRADO EM 30/09/2019 – R\$ 475.348,24



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Foi constatado que no mês de **setembro** de 2019 constavam 648 bens permanentes registrados no Sistema de Patrimônio, implantado pela empresa EMBRAS, de maneira que todos os itens pertencentes ao pecúlio da Câmara Municipal de Cruzeiro estão devidamente identificados, atualizados, depreciados e com imagens digitalizadas. Foi realizado o fechamento da conta contábil patrimonial no dia 30 de setembro de 2019 com o saldo de **R\$475.348,24** (Quatrocentos e setenta e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais e vinte quatro centavos).

8. GESTÃO DE COMPRAS

No mês de julho foi iniciada a licitação na modalidade Tomada de preços, cujo objeto, é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de publicidade para a Câmara Municipal.

Composição da Comissão de Licitação para o exercício de 2019, através da Portaria nº 3.152, de 16 de janeiro de 2019.

- Presidente Miguel Adilson de Oliveira Júnior
- Membro Matheus França Bernardes
- Membro Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel
- Suplente Shirley Maclene Ribeiro
- Suplente Damaris Brasil de Souza

8.1. LICITAÇÕES REALIZADAS NO MÊS DE SETEMBRO

DISPENSA LICITAÇÃO

N.º Proc.	Data	Finalidade	Firma Vencedora	Valor R\$	Contratos / NF
039	02/09/19	Aquisição de 1 (uma) lente 18 – 135mm USM para a Câmera 80D marca Cannon.	CAMERA MAIS - EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA CNPJ: 20.481.143/0001-70	R\$1.690,00	Em andamento
040	05/09/19	Renovação do Seguro do veículo oficial da Câmara Municipal de Cruzeiro, Renault Fluence Sedan Dynamique Placas DKI-5842.	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60	R\$1.173,50 Apólice: 0531 647437607	Vigência 20/09/2019 a 20/09/2020
041	16/08/19	Contratação de empresa especializada em serviço de armazenamento de dados em nuvem.	MARIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES CNPJ: 16.812.771/0001-13	R\$330,00 mensais	Em andamento.
042	30/09/19	Aquisição de itens de limpeza e higiene para conservar o asseio da Câmara Municipal de Cruzeiro.	COMERCIAL TRADING LTDA – CNPJ: 02.352.747/0001-34 (12) 3941-7022 / 3933-8003	R\$4.088,47	Em andamento



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Foram realizados no mês setembro 04 (quatro) processos de compra direta através de dispensa de licitação.

- O processo nº 037/2019, iniciado no mês de agosto do ano corrente, foi concluído com a entrega da nota fiscal eletrônica nº 204 pelo fornecedor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS 01967723893 - CNPJ: 28.861.132/0001-27.
- Houve um problema na numeração do processo 041/2019, de modo que, apesar de ter sido iniciado em agosto, ele foi numerado em setembro de 2019.

9. RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

- As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas de três orçamentos e quando não há a possibilidade de ter três orçamentos são feitas justificativas;
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada uma pesquisa de mercado com no mínimo três empresas.
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, são conferidos pelo Sistema de Controle Interno e solicitado ou notificado às correções necessárias;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- As minutas dos editais são assinadas pela Assessoria Jurídica;
- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos, em jornais, são de responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação da Câmara Municipal;
- Verifica-se a publicação no site da Câmara Municipal de Cruzeiro- www.cmcruzeiro.sp.gov.br
- A publicação das licitações e todos os contratos (inclusive contratos administrativos) e são fixados no Mural da entrada principal da Câmara de Vereadores;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- As publicações mensais das compras estão sendo afixadas no mural, depois de conferidas e assinadas pela Unidade de Controle Interno e Presidência;



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

9.1. CONTRATOS E ADITAMENTOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Os contratos e aditamento são elaborados e publicados pela Procuradoria Jurídica, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na página oficial da Câmara Municipal de Cruzeiro.

ADITAMENTO.

Data do ajuste: 03/09/2019;

Contratada: Embras-Empresa Brasileira de Tecnologia Limitada, CNPJ n.º 04.985.752/0001-00;

Objeto: Aditamento n.º 02 ao Contrato n.º 012/2017 – prorrogação de prazo de vigência;

Valor: mantido conforme contratado anteriormente – R\$ 11.240,00 mensal;

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Publicação: Diário Oficial do Estado de São Paulo: 20/09/2019.

Gestor: Servidor José Cláudio Serafim Penna, de provimento efetivo.

ADITAMENTO.

Data do ajuste: 19/09/2019;

Contratada: Mendonça & Companhia Serviços Especializados Ltda, CNPJ n.º 10.866.808/0001-00;

Objeto: Aditamento n.º 01 ao Contrato n.º 009/2019 – acréscimo de valor;

Valor: R\$ 8.840,32 (oito mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

Publicação: Diário Oficial do Estado de São Paulo: 28/09/2019.

Gestor: Servidor Délcio da Silva Nogueira, de provimento em comissão.

ADITAMENTO.

Data do ajuste: 24/09/2019;

Contratada: Maquim Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda-EPP, CNPJ n.º 50.009.935/0001-07;

Objeto: Aditamento n.º 02 ao Contrato n.º 013/2017- prorrogação de prazo de vigência;

Valor: mantido conforme contratado anteriormente.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Publicação: Diário Oficial do Estado de São Paulo: 23/10/2019.

Gestor: Servidor José Cláudio Serafim Penna, de provimento efetivo.

10. RESPONSÁVEIS DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Os servidores Miguel Adilson de Oliveira Júnior, Coordenador de Comunicação Social e José Claudio Serafim Penna, Coordenador de Tecnologia, são os responsáveis pelas publicações no portal oficial da Câmara Municipal;



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- Funcionários que utilizam o certificado digital:
 1. **Vereador Mário Notharangeli:** e-CPF eCNPJ;
 2. **Athaiza Aparecida Alves:** Receita Federal, transmissão valores para Banco, CAGED, SEFIP, FGTS, AUDESP Tribunal e DIRF;
 3. **Jandir Rossi:** Receita Federal, CAGED, SEFIP, FGTS, AUDESP Tribunal, RAIS, DCTF e DIRF;
 4. **Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves:** Imprensa Oficial;
 5. **Matheus Bernardes França:** Imprensa Oficial e outros;
 6. **Rosângela Simões Soares:** Receita Federal, SICONFI, AUDESP Tribunal.

11. GESTÃO DO ALMOXARIFADO

Resumo das Atividades Realizadas:

- Conferência e encerramento mensal do almoxarifado da Câmara Municipal
- Verifica-se que há o estoque de material de escritório, material de limpeza e gêneros alimentícios, controlados pelo funcionário de provimento efetivo Matheus Bernardes França.

11.1. RELATÓRIO MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Mês	Saldo Final
setembro	R\$ 11.596,31 (estoques)
	R\$ 11.412,91 (almoxarifado-consolidação)

12. OUTRAS DESPESAS

Mês	Bandeirante de Energia	Empresa de Correios	Imprensa Oficial Estado de São Paulo	Telefonia
setembro	R\$ 1.331,63	R\$ 79,38	R\$ 387,20	R\$ 1.537,68

12.1. CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA

Para cada setor da Câmara Municipal, é liberada uma senha ao servidor, para a realização de ligações mensalmente.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

13. PROCURADORIA JURÍDICA

O setor possui servidor nomeado em cargo de comissão da procuradoria da Câmara Municipal de Cruzeiro – Senhor Dr. Severino José da Silva Biondi e a funcionária efetiva Soraya Mendes no cargo de Procuradora Jurídica.

Todos os projetos são colocados à disposição dos vereadores ou a quem interessar na Procuradoria Jurídica ou eventualmente, com algum membro das Comissões Permanentes e que todas as Leis, Resoluções, Decretos Legislativos e a Ordem do Dia das Sessões Ordinárias são publicados na íntegra no site da Câmara Municipal.

- Processos legislativos aprovados: 13 (treze);
- Nenhum projeto tramitou fora dos prazos legais;
- Projetos aprovados: 13(treze)
- A Ordem do Dia das Sessões Ordinárias, com todos os projetos, é publicada no site da Câmara Municipal;
- Resolução nº 288, de 10 de setembro de 2019 – “Dispõe sobre a fixação de diária para o motorista no âmbito do Poder Legislativo Municipal, na forma que menciona”. O valor da diária ao servidor que exerce a função de motorista passa de R\$80,00 para R\$ 120,00.

14. COMUNICAÇÃO SOCIAL

O setor possui servidor em cargo efetivo de Coordenador de Comunicação Social da Câmara Municipal de Cruzeiro – Senhor Miguel Adilson de Oliveira Júnior.

14.1. RESUMO DAS ATIVIDADES, INFORMAÇÕES DO MÊS DE SETEMBRO

SESSÕES PÚBLICAS	
05	Sessões ordinárias
02	Sessões extraordinárias

As sessões ordinárias tiveram início no mês de fevereiro e são realizadas e transmitidas ao vivo nas segundas feiras a partir das 19h00 no plenário da Câmara Municipal de Cruzeiro e no mês de setembro não houve Audiência Pública.

As atas são transcritas pela funcionária Amanda de Moura, sendo que as atas das sessões ainda não estão publicadas na página eletrônica da Câmara Municipal.

As atas das Audiências Públicas LDO e LOA referente 2019, foram enviadas em janeiro e referente ao ano de 2020, serão enviadas entre janeiro e fevereiro de 2020 de acordo com o calendário de obrigações para o ano de 2020.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

15. DIVERSOS

15.1. DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM VIAGENS

É devidamente preenchida pela funcionária efetiva da Secretaria da Câmara, Sra. Shirley Maclaine Ribeiro e conferidos pelo Controle Interno, com base nos dados constantes das notas fiscais e documentação afim, publicado no sitio da Câmara Municipal de Cruzeiro (www.cmcruzeiro.sp.gov.br), sendo conferido e arquivado no Departamento de Coordenadoria de Finanças.

Foi solicitado 03(três) adiantamentos para viagens a serviço da Câmara Municipal pelos servidores e vereadores referente ao mês de setembro no valor total de R\$ 600,00(seiscentos reais), sendo que a viagem referente ao adiantamento de R\$ 120,00(cento e vinte reais) em nome da assessora Vera Lúcia de Oliveira foi adiada para o mês de outubro.

RELATÓRIO DE CONTROLE COM DESPESAS DE VIAGENS – SETEMBRO/2019			
DATA	MOTORISTA	SOLICITANTE	QUEM FOI NA VIAGEM
03/09/2019	Daniel Lenzi Horta Louzada	Ver. Charles Eduardo Fernandes	Ver. Charles Eduardo Fernandes e assessor Daniel Lenzi Horta Louzada
ADIANTAMENTO	DESPESAS E DEVOUÇÃO	DESTINO	FINALIDADE
Carlos Frederico Pereira R\$ 240,00	R\$ 178,90(Despesas) R\$ 61,10 (Devolução)	São Paulo/SP.	ALESP- reunião com o Dep. Fed. Luiz Carlos Mota-Solicitando verbas para o Município de Cruzeiro
DATA	MOTORISTA	SOLICITANTE	QUEM FOI NA VIAGEM
27/09/19	Daniel Lenzi Horta Louzada	Ver. Charles Eduardo Fernandes	Ver. Charles Eduardo Fernandes e assessor Daniel Lenzi Horta Louzada
ADIANTAMENTO	DESPESAS E DEVOUÇÃO	DESTINO	FINALIDADE
Edna Martins R\$240,00	Não houve despesa R\$ 240,00 (Devolução)	São Paulo/SP.	O adiantamento foi feito para ida ao gabinete do Dep. Federal Luiz Carlos Mota para tratar de assuntos de interesse do Município de Cruzeiro. Porém, a viagem foi cancelada pelo próprio Deputado, por compromissos agendados anteriormente.

15.2. CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL

- No mês de setembro não houve gastos com a manutenção dos veículos da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

15.3. CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTIVEL

- O abastecimento dos veículos é controlado através de requisição numerada e assinada pela funcionária Nice Simone Novaes de Carvalho, responsável pela frota da Câmara Municipal;
- O controle de gastos com os veículos a disposição dos gabinetes dos vereadores é controlado, conferido mensalmente e arquivado;
- Os veículos estão devidamente emplacados e com a documentação regular de acordo com a lei e assegurados;
- A empresa **AUTO POSTO VILA RICA – SÃO CRISTOVÃO LTDA**, CNPJ n.º 03.219.617/0001-90, é responsável pelo fornecimento de até 2.000(dois mil) litros de gasolina comum, mensalmente, conforme Pregão Presencial nº 001/2019, Contrato nº 008/2019, prazo de vigência: 24/05/2019 à 23/05/2020 – valor reajustado R\$ 4,299(quatro reais e vinte e nove centavos e nove décimos de centavos) por litro.
- O limite de gastos com abastecimento dos veículos está sendo cumprido fielmente e no mês de **setembro** não houve gastos com a manutenção dos veículos. Os veículos estão devidamente emplacados e com a documentação regular de acordo com a lei e assegurados.
- Renovação do Seguro do veículo oficial da Câmara Municipal de Cruzeiro, Renault Fluence Sedan Dynamique Placas DKI-5842, valor de R\$ 1.173,50 pela seguradora PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, Apólice: 0531 64 7437607 com vigência de 20/09/2019 a 20/09/2020.

15.4. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO

Mês	Data	Nota Fiscal	Valor unitário	Qtde. produto	Valor total
Setembro	01/10/2019	000.010.567	R\$4,099	117,0820 (litros)	R\$ 479,91
1.301 QUILOMETROS RODADOS ENTRE VIAGENS E SERVIÇOS INTERNOS					
<ul style="list-style-type: none">• CONTRATO Nº 008/2019• Contratada: AUTO POSTO VILA RICA – SÃO CRISTOVÃO LTDA, CNPJ n.º 03.219.617/0001-90• Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de combustível do tipo gasolina comum, na quantidade de até 2.000 (dois mil) litros mensais, para uso em veículos oficiais de propriedade da Câmara Municipal de Cruzeiro.• Valor: R\$ 4,299 (quatro reais e vinte e nove centavos e nove décimos de centavos) por litro.• Prazo de vigência: 24/05/2019 a 23/05/2020• Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2019					
VALOR TOTAL DO MÊS DE SETEMBRO					
R\$ 479,91(Quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos)					



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

15.5. DIÁRIA MOTORISTA

- Resolução nº 288, de 10 de setembro de 2019 – “Dispõe sobre a fixação de diária para o motorista no âmbito do Poder Legislativo Municipal, na forma que menciona”. O valor da diária ao servidor que exerce a função de motorista passa de R\$80,00 para R\$ 120,00;
- Servidor efetivo cargo de motorista - Sr. Adilson José Simões;
- Valor fixo da diária: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- Despesa no mês de setembro com diárias: R\$ 120,00(cento e vinte reais).

16. SETOR DE INFORMÁTICA OU DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os Sistemas Informatizados do Poder Legislativo não possui completa estrutura de informática estando completamente informatizada e integrada com os seguintes softwares, subdivididos na seguinte forma:

- Pregão Presencial nº 006/2017, contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação/licença) de sistema integrado de gestão pública nas áreas de Finanças, Suprimentos, Compras, Licitações e Contratos, Patrimônio, Recursos Humanos e Folha de Pagamento com Administração de Ponto Eletrônico, Frota de veículos, Protocolo, Atendimento ao Cidadão, Controle do Legislativo, Controle Interno, Portal de Transparência, Serviços on-line e, em lote apartado, aplicativo de celular para comunicação entre o munícipe e a Câmara Municipal de Cruzeiro, abrangendo as atividades de migração/conversão, customização, capacitação de usuários e suporte técnico em base mensal, por um período de 12 (doze) meses, fornecido pela empresa **EMBRÁS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 04.985.752/0001-00**, conforme contrato nº 012/2017 – Aditamento nº 02 ao Contrato nº 012/2017 em 03/09/2019, prazo de vigência: 10/09/2019 a 09/09/2020, valor de R\$ 11.240,00 (onze mil, duzentos e quarenta reais) por mês, conforme contratado anteriormente.
- Gestor do contrato nº 012/2017, José Claudio Serafim Penna, Portaria nº 3.051/2017.

MÓDULOS
1. AAC – Controle de Acessos, Auditorias e Configurações
2. CEO – Controle da Execução Orçamentária
3. CONT – Contabilidade
4. PLAN – Planejamento Econômico e Financeiro
5. FOL – Folha de Pagamento
6. GRH – Gestão de Recursos Humanos
7. GPO – Controle de Ponto
8. GPAW – Gestão de Patrimônio



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

9. GPRO – Gerenciamento de Processos		
10. SUP – Suprimentos		
11. FROW – Gerenciamento de Frota		
12. LEGS – Sistema Legislativo		
Coordenadoria de Finanças	Coordenadoria Administrativa	Coordenadoria de Tecnologia
Athaiza – CEO, CONT, PLAN, FOL e GRH	Beth – GPAW, GPRO e SUP	Luzia – AAC e LEGS
Rosangela – CEO, CONT e PLAN	Matheus – GPAW e SUP	Penna – AAC e LEGS
Fábio – AAC, FOL e GRH	Damaris – GPAW, GPRO e SUP	-0-
Jandir – AAC, FOL, GRH e GPO	Simone – FROW - Usa o módulo GPRO com login e senha do usuário Beth	-0-
JOSÉ CLÁUDIO SERAFIM PENNA Coordenador de Tecnologia		

16.1. DEMANDAS ATRAVÉS DO SITE: SOS. GEOSIAP.NET/EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA.

1. O.S. 146291 – referente às correções do sistema de controle interno no mês de agosto foi concluída no dia 13/09/2019;
2. O.S. 145520 – concluída em 06/09/2019;
3. O.S. 146886 – erro no servidor quando usa a função “salvar/tramitar” do controle interno, concluída em 13/09/2019;
4. O.S. 147210 – departamento de contabilidade concluída em 17/09/2019.
5. O.S. 147348 – referente folha de pagamento RH, concluída em 20/09/2019;
6. O.S.147390 – referente às correções no controle interno;
7. O.S. 147681/147682/147690 - referente às correções no controle interno;

16.2. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO -

O acesso e utilização do sistema de controle interno se encontra prejudicado, pois ocorreram várias solicitações de correções no mês de setembro.

17. PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET

A internet é fornecida pela empresa D A Comércio e Serviço Eireli – EPP, através de fibra óptica com velocidade de 40Mb e distribuída da seguinte forma:



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- 20Mb para as Coordenadorias (distribuição interna);
- 10Mb para o Gabinete dos Vereadores (distribuição externa);
- 10Mb para o Plenário, sendo que o mesmo link permite o acesso de visitantes.

17.1. OCORRÊNCIAS

- Não houve ocorrências.

18. LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

A empresa Maquim Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda. EPP, sob o contrato nº 013/2017, é responsável pela locação de impressoras para uso na Câmara Municipal de Cruzeiro.

18.1. OCORRÊNCIAS

- Com a reforma no telhado e devido às chuvas ocorridas no final de semana nos dias 03 e 04 de agosto, houve vazamento de água em várias salas do prédio da Câmara Municipal, danificando 03(três) impressoras pertencentes à empresa contratada.
- No dia 08 de agosto, a empresa retirou e substituiu as 03(três) impressoras, mediante NF. 000.015.133 de 07/08/2019.

19. REFORMULAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SITE

A empresa Francisco José Barcelos Penha, sob o contrato nº 02/2019, é responsável pela reformulação e adequação do site da Câmara Municipal.

19.1. OCORRÊNCIAS

- Solicitações de correções e inclusões de informações no site;
- Inclusões e correções realizadas.

20. REFORMA NO TELHADO DA CÂMARA MUNICIPAL

A empresa Mendonça e Companhia Serviços Especializados Ltda Me, contratada para a execução do telhado da Câmara Municipal mediante contrato nº 09/2019, executou a obra de acordo com as condições contratuais e solicitou e foi celebrado o aditivo contratual no valor de R\$ 8.840,32, correspondentes aos quantitativos corrigidos e apontados na nova planilha orçamentária. O gestor do contrato Senhor Délcio da Silva Nogueira, assinou o termo de recebimento da obra em 26 de setembro e informou que houve ocorrências devido a chuva forte causando danos nos equipamentos da Câmara Municipal de Cruzeiro. Tal fato resultou no ressarcimento do valor de R\$



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

18.566,48(dezoito mil, quinhentos e sessenta e seis mil reais e quarenta e oito centavos), mediante termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa contratada.

20.1. OCORRÊNCIAS

- Devido a forte chuva ocorrida nos dias 03 e 04 de agosto, houve vazamento de água, danificando equipamentos pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal e 03(três) impressoras pertencentes à empresa Maquim Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda. EPP.
- Os bens patrimoniais plaquetas nº 000859 – Microcomputado Dell XPS 8920 e nº 000871 – micro portátil (notebook) Dell Core I7, foram encaminhados de imediato para manutenção na empresa Gouvea Computadores, sendo que o patrimônio nº000871 teve perda total, valor total R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) das reparações com laudos.
- O patrimônio nº 000871 teve perda total, valor depreciado em R\$ 8.897,48;
- As 03(três) impressoras locadas e pertencentes a empresa Maquim Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda. EPP, foram retiradas e substituídas. A empresa enviou os laudos e valores referente às impressoras danificadas no valor total de R\$ 8.349,00(oito mil trezentos e quarenta e nove reais);

Este relatório será confeccionado em 03 (três) vias, que terão os seguintes destinos: 01 (uma) via acostada à pasta de contas do exercício de 2019, 01 (uma) via encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal para conhecimento e providências, 01 (uma) via será encaminhado para a Coordenadoria Financeira e 01 (uma) via será enviado por e-mail ao servidor Miguel Adilson de Oliveira Júnior – Coordenador de Comunicação — para publicação na página eletrônica da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Diante do exposto e de acordo com o que é do nosso conhecimento, o relatório em tela atende o objetivo de salvaguardar o patrimônio público, propiciar a obtenção de informações oportunas e adequadas ao Gestor Público, estimular o cumprimento das normas e metas, construir para melhorar a eficiência operacional da Câmara Municipal, bem como prevenir erros e mau uso do orçamento.

Cruzeiro, 16 de dezembro de 2019.

Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel

Presidente Controle Interno

Marco Antônio Zinani

Secretário do Conselho de Controle Interno

João Evangelista dos Santos

Conselheiro do Conselho de Controle Interno